



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e periféricos.**

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

1.1. Número do Processo Administrativo: nº 011/2024.

1.2. Número da Dispensa: 010/2024.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática é justificada por diversos motivos importantes. Aqui estão algumas razões pelas quais essa contratação é benéfica:

2.1.1. Prolongamento da vida útil dos equipamentos: A manutenção preventiva regular ajuda a identificar e corrigir problemas antes que eles se tornem grandes falhas. Isso resulta em um desgaste reduzido dos equipamentos e pode prolongar sua vida útil. A substituição frequente de equipamentos pode ser dispendiosa, e a manutenção ajuda a maximizar o retorno sobre o investimento.

2.1.2. Redução de interrupções no trabalho: Quando os equipamentos de informática apresentam problemas, isso pode resultar em interrupções no fluxo de trabalho e na produtividade dos funcionários. A manutenção corretiva rápida e eficiente ajuda a minimizar essas interrupções, garantindo que os problemas sejam resolvidos o mais rápido possível.

2.1.3. Prevenção de perda de dados: Os equipamentos de informática contêm informações críticas e dados importantes para as operações de uma organização. Falhas no hardware podem resultar em perda de dados irreparável. A manutenção preventiva visa identificar e corrigir problemas antes que eles causem danos aos dados armazenados, garantindo a segurança e a integridade das informações.

2.1.4. Melhoria do desempenho: Com o tempo, os equipamentos de informática podem ficar mais lentos devido ao acúmulo de arquivos desnecessários, programas indesejados, fragmentação de disco e outros problemas. A manutenção preventiva inclui a limpeza e otimização dos sistemas, o que pode resultar em um desempenho mais rápido e eficiente dos equipamentos.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47**

2.1.5. Economia de custos a longo prazo: Embora a contratação de serviços de manutenção possa representar um custo adicional, a longo prazo ela pode levar a economias significativas. A manutenção preventiva ajuda a evitar grandes problemas e falhas catastróficas nos equipamentos, o que pode ser muito mais caro de corrigir do que a manutenção regular. Além disso, equipamentos bem mantidos tendem a durar mais, reduzindo a necessidade de substituições frequentes.

2.1.6. Suporte técnico especializado: Ao contratar serviços de manutenção, teremos acesso a profissionais especializados e experientes em lidar com equipamentos de informática. Esses especialistas têm o conhecimento e as habilidades necessárias para diagnosticar e resolver problemas de maneira eficiente, garantindo que seus equipamentos funcionem adequadamente.

2.1.7. Em resumo, a contratação de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática é justificada pela redução de custos, prolongamento da vida útil dos equipamentos, garantia de segurança dos dados, melhoria do desempenho e minimização de interrupções no trabalho. Esses serviços oferecem suporte técnico especializado para manter os equipamentos em bom estado e funcionando de maneira eficiente.

**3. OBJETO**

3.1. Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e periféricos, para atender as necessidades da Câmara Municipal De Miranda do Norte – MA.

**4. ÁREA REQUISITANTE**

Área Requisitante  
Secretaria da Câmara

Responsável  
Nelma Maria

**5. MODALIDADE DE LICITAÇÃO A SER ADOTADA**

5.1. através da Dispensa de Licitação, reger-se-á pelas disposições do art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006, e Resolução Legislativa nº 08/2023, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

**6. REGISTRO DE PREÇO**

6.1. Não.

**7. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47**

7.1. Os requisitos da contratação estão apresentados de forma macro no item 2 - Descrição da necessidade. Porém, as especificações técnicas e requisitos da solução são:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e periféricos, para atender as necessidades da Câmara Municipal De Miranda do Norte – MA	Visita Técnica
		Restauração e recuperação de rede
		Roteamento modem
		Instalação pacote Office/serial
		Manutenção preventiva computador
		Manutenção corretiva computador
		Manutenção Impressora
		Remoção Virus/formatação
		Recuperação dados apagados
		Manutenção rede sem fio
		Configuração de Impressora
		Manutenção de Nobreaks
		Manutenção de estabilizador
Instalação de Antivírus		

**8. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

8.1. A solução viável para o atendimento da necessidade de se realizar após pesquisa no Painel de Preço do Governo federal, identificamos o serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e periféricos.

8.2. A aquisição da solução se dará na forma de Dispensa de Licitação, Art 75, Inciso II, da Lei 14.133/21.

**9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

9.1. A descrição da solução como um todo, conforme minudenciado nos Estudos Preliminares, abrange a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e periféricos. Assim a aquisição dos serviços faz-se necessária e continuada devido à quantidade de equipamentos de informática e demanda de serviços específicos na área de informática que a Câmara Municipal possui, principalmente para manutenção de serviços públicos e de segurança.

**10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

10.1. Quanto à quantidade estimada dos serviços, tomamos como referência o consumo apurado do ano de 2023. Conforme dispõe o item 2 do documento Boas Práticas, Orientações e Vedações para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47**

periféricos, para atender as necessidades da Câmara Municipal De Miranda do Norte – MA.

10.2. O quadro abaixo resume a demanda dos serviços necessários:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e periféricos, para atender as necessidades da Câmara Municipal De Miranda do Norte – MA	Visita Técnica
		Restauração e recuperação de rede
		Roteamento modem
		Instalação pacote Office/serial
		Manutenção preventiva computador
		Manutenção corretiva computador
		Manutenção Impressora
		Remoção Virus/formatação
		Recuperação dados apagados
		Manutenção rede sem fio
		Configuração de Impressora
		Manutenção de Nobreaks
		Manutenção de estabilizador
Instalação de Antivirus		

**11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

11.1. A Pesquisa de Preços foi realizada de acordo com a Instrução Normativa como prevê o Inciso II, § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021.

MAPA DE PESQUISA DE PREÇO:				
Fonte 1 – (Painel de Preços do Governo Federal) – Resultado 189, UASG: 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA;		33.847,39		
Fonte 2 – (Painel de Preços do Governo Federal) – Resultado 190, UASG: 080014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª. REGIAO;		44.965,40		
Fonte 3 – (Painel de Preços do Governo Federal) – Resultado 191, UASG: 453405 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS - PR;		45.465,53		
<b>Preço médio / Pesquisa de mercado</b>		<b>R\$ 41.426,10</b>		
ITE M	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR MÉDIO (R\$)
1		Visita Técnica	Serviço	41.426,10



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47**

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e periféricos, para atender as necessidades da Câmara Municipal De Miranda do Norte – MA	Restauração e recuperação de rede
	Roteamento modem
	Instalação pacote Office/serial
	Manutenção preventiva computador
	Manutenção corretiva computador
	Manutenção Impressora
	Remoção Virus/formatação
	Recuperação dados apagados
	Manutenção rede sem fio
	Configuração de Impressora
	Manutenção de Nobreaks
	Manutenção de estabilizador
Instalação de Antivírus	

**12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

12.1. A divisão da contratação para cada tipo de área ou a divisão entre o fornecimento dos serviços (mão de obra) e materiais causaria uma inviabilidade técnica e econômica com prejuízo ao conjunto e perda da economia de escala. Esclarecemos, ainda, que os materiais incluídos nesta contratação estão intrinsecamente relacionados com a execução dos serviços.

12.2. Na hipótese da retirada dos materiais, não haveria como avaliar o desempenho da empresa contratada, porquanto o resultado das suas atividades dependeria em grande parte da Administração, a quem caberia fornecer regularmente os insumos indispensáveis à prestação dos serviços. Considerando que a Administração Pública não possui a mesma flexibilidade e presteza que a iniciativa privada, na contratação imediata de materiais e serviços, em face das exigências legais a que está submetida, a prestação dos serviços ficaria prejudicada sempre que houvesse a falta de alguns destes itens.

12.3. Além disso, os aspectos técnicos, fica sopesada a dificuldade na execução da contratação de forma parcelada. Não raro encontramos exemplos de contratações de soluções únicas, contratadas separadamente, que acabam redundadas no fracasso, posto que possíveis falhas em qualquer dos itens ensejam dificuldades intransponíveis para correções ou apuração de responsabilidade.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47**

12.4. Estes fundamentos convergem para reforçar a conclusão de que a divisão do objeto em parcelas não se comprova técnica e economicamente viável. Assim, pelos motivos expostos, entendemos que a prestação dos serviços, com a inclusão de todos os materiais e equipamentos necessários à execução do objeto proposto, é o mais adequado para atender às necessidades da Câmara Municipal, atendendo com isso aos interesses da Administração e também se apresenta mais vantajosa.

### 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para prestação do serviço.

### 14. RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1. A prestação dos serviços de manutenção dos equipamentos de informática busca os seguintes resultados:

14.1.1. Na Produtividade: otimização de rotinas de trabalho e aumento de produtividade em virtude da melhor adequação de equipamentos à necessidade dos usuários.

14.1.2. Na Disponibilidade: Assegurar uma maior disponibilidade dos equipamentos através da contratação de garantia estendida.

14.1.3. Satisfação dos Usuários: Melhoria no grau de satisfação dos servidores devido o provimento de infraestrutura adequada para a realização de suas atividades.

### 15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. Não há efeitos ambientais, pois a demanda de energia consumida não será afetada com os serviços prestados.

### 16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

16.1. Após análise e elaboração deste estudo preliminar, foi concluído que a contratação é viável e necessária, e encontra-se dentro da previsão de despesas, sendo considerada a melhor solução.

Miranda do Norte (MA), 10 de maio de 2024.

**Nelma Maria Silva Bezera**  
Secretária da Câmara